



I N S T I T U T O
POLIESPORTIVO
BOLA NA REDE

**PROJETO “Implementação e Desenvolvimento do Projeto
“Sapatilhas Mágicas”, no Município de São Paulo /SP.”**
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2023
TRANSFEREGOV Nº 009485/2023

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS/EMPRESAS
PARA ATUAREM No PROJETO SAPATILHAS MÁGICAS NA
CIDADE DE SÃO PAULO /SP

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 09/01/2024 a 24/01/2024

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 25/01/2024

E-MAIL PARA ENVIO: rodrigovferreira@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Rodrigo Ferreira

E-MAIL: rodrigovferreira@gmail.com **Telefone:** (41) 99898-6229

- O **INSTITUTO SOCIAL BOLA NA REDE**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.069.227.0001/81**, possui capacidade técnica e operacional para realizar Projeto “Sapatilhas Mágicas”, no Município de São Paulo /SP

onde o apoio do Ministério da Cultura será fundamental para estruturar e remunerar de forma digna os colaboradores.

O projeto ocorrerá na sede do **INSTITUTO SOCIAL BOLA NA REDE**, Rua João José dos Santos, 380 – Jardim Olimpia.

1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E NÚMERO DE DAS VAGAS

As vagas disponíveis para atender a realização do Projeto, atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

Car go	Qualifica ção	Vaga s	Carg a horári	Remuneraçã o(Valor Unitário)	Valor Total
-----------	------------------	-----------	---------------------	------------------------------------	-------------

			a		
Contratação de Coordenador Geral	Profissional responsável por coordenar, orientar, fornecer informações, cobrar resultados supervisionar todas as atividades e equipes envolvidas no projeto. representar a entidade em reuniões relacionadas a função. Irá garantir que todas as atividades sejam planejadas e executadas de acordo com o cronograma estabelecido, irá gerenciar e supervisionar as equipes, garantindo que todos estejam trabalhando em conjunto para alcançar os objetivos do projeto. É responsável por avaliar e monitorar o progresso do projeto, verificando se as metas e objetivos estão sendo alcançados e se as atividades estão sendo executadas de maneira eficiente e eficaz	01 (uma)	40 horas semanais. 12 meses	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Professora de Ballet	A professora de ballet é responsável por: Planejar e estruturar as aulas, isso inclui selecionar os exercícios apropriados, criar sequências coreográficas e estabelecer metas de aprendizado. Ensinará de forma didática posições básicas, os movimentos, os passos e as sequências do ballet clássico. Fará as reuniões com os alunos e seus responsáveis	01 (uma)	720 horas	R\$ 60,00	43.200,00
Auxiliar da professora	Responsável por auxiliar o professor, para chamadas para controle de presença, reuniões pós aulas, conversa com pais, organização de materiais da aula e limpeza do espaço.	01 (uma)	12 meses	1.300,66	15.608,00

Conjunto de Uniforme para aula	Composto por collant com manga, meia calça simples e facha cabelo e Sapatilha ½ ponta. Usadas nas aulas 2 x por semana.	01 (uma)	90 unidades	R\$287,50	25.875,00
--------------------------------	---	----------	-------------	-----------	------------------

- **– Do Objeto**

- A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresas ou profissionais, para atuarem nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do projeto Projeto “Sapatilhas Mágicas”, no Município de São Paulo /SP, em cumprimento as metas da proposta nº 009485/2023, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

- **– Justificativa da Contratação**

- A presente contratação visa cumprir o objeto de proposta TRANSFERE.GOV nº 009485/2023, celebrado entre o Ministério da Cultura e o **INSTITUTO SOCIAL BOLA NA REDE**, conforme consta no Planejamento do Projeto acompanham.

4- DOS PRÉ-REQUISITOS

Coordenador Geral

Profissional com nível superior completo nas áreas de humanas, tais como Administração, Direito, Contabilidade e outras correlatas. Necessária experiência com projetos que envolvam recursos públicos, bem como projetos culturais. Necessário possuir carro e disponibilidade em período integral. Habilidades para função: organizado, proativo, como facilidade de comunicação e capacidade de liderança. Contratação PJ

Professora de Ballet

Profissional de nível superior completo, Formação em Dança: Diploma em dança clássica, balé ou uma área relacionada. Treinamento profissional em balé clássico.

Experiência em Ensino: Experiência prática no ensino de balé a diferentes faixas etárias e níveis de habilidade. Conhecimento em desenvolvimento curricular para aulas de balé.

5- DAS OBRIGAÇÕES

Coordenação geral - Profissional responsável por coordenar, orientar, fornecer informações, cobrar resultados supervisionar todas as atividades e equipes envolvidas no projeto. representar a entidade em reuniões relacionadas a função. Irá garantir que todas as atividades sejam planejadas e executadas de acordo com o cronograma estabelecido, irá gerenciar e supervisionar as equipes,

garantindo que todos estejam trabalhando em conjunto para alcançar os objetivos do projeto. É responsável por avaliar e monitorar o progresso do projeto, verificando se as metas e objetivos estão sendo alcançados e se as atividades estão sendo executadas de maneira eficiente e eficaz

Professora de Ballet - A professora de ballet é responsável por: Planejar e estruturar as aulas, isso inclui selecionar os exercícios apropriados, criar sequências coreográficas e estabelecer metas de aprendizado. Ensinará de forma didática posições básicas, os movimentos, os passos e as sequências do ballet clássico. Fará as reuniões com os alunos e seus responsáveis.

• - DA ANÁLISE CURRICULAR/APRESENTAÇÃO

- Para o cargo de Coordenador Geral será observado a pontuação abaixo listada:

Graduação concluída, na área de humanas sendo Administração, Direito, Contabilidade e outras correlatas;

Experiência profissional no período superior a 3 anos na área de Gestão/Coordenação e ou Gerenciamento de Programas e Projetos na área culturais, oficinas, seminários e educação.

Empresa regularmente formalizada compatível ao objeto.

• - Especificação dos Serviços

7.1 – O profissional deverá ter a disponibilidade para atuar nas atividades definidas na proposta Sistema Transferegov 009485/2023.

• - Critério de Julgamento das Propostas

- - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

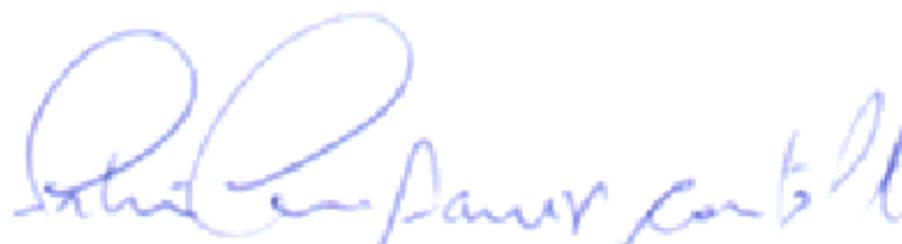
- – O currículo/portifólio do profissional/empresa interessada deverá ser enviado unicamente via correio eletrônico, para
- – Os currículos/portifólios recebidos até o dia 24 de janeiro de 2024 avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 25 de janeiro de 2024.
- – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 6, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

- - **Recursos Financeiros**

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 009485/2023, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e o **INSTITUTO SOCIAL BOLA NA REDE**, conforme consta no planejamento do projeto.

- - **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do projeto "**Música na Comunidade, no Município de São Paulo/SP** " conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o **INSTITUTO SOCIAL BOLA NA REDE**.



Fábio Luis Aguiar Cantolli
Presidente



I N S T I T U T O
POLIESPORTIVO
BOLA NA REDE